



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO
DE SANTOS**



PORTARIA ALF/STS Nº 314, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

**Prorroga prazo da Portaria ALF/STS nº
200, de 13 de abril de 2011.**

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SANTOS, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso XVI do art. 220 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar do dia 02 de dezembro de 2011 para 30 de março de 2012 o prazo definido no art. 45 da Portaria ALF/STS nº 200/ 2011.

JOSÉ ANTONIO GAETA MENDES
Inspetor-Chefe da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos